



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2026

DECRETO Nº 8 , DE 23 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2887

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$477.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **477.500,00**

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

634	20.606.0012.1411.0000	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	477.500,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	024 030	CCONV.MAPA N.957817_24 PAV.EST.BENEDITO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **477.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 23 de janeiro de 2026

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL